



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

## PORTARIA N° 348/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º Licença Maternidade a servidora **LISLAINE LUTESKI KLEMS - Matrícula 1006-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no período de **01/10/2021 a 29/03/2022 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2021.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
*Horatio Sul*  
Em: 22/10/2021  
Nº 1352 - Pág: 14